



Crescimento e Transparência  
Todos por Minduri  
Administração 2017/2020

**Município de Minduri**  
www.minduri.mg.gov.br - municipio@minduri.mg.gov.br



**Extrato de Publicação de Convênio para a Concessão de Subvenção Social 2019**

**Conveniente** : Município de Minduri / MG

**Organização da Sociedade Civil/Conveniada** : Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Minduri

**Objeto Proposto** : O presente convênio tem como objeto a transferência de recursos financeiros ao CONVENIADO, destinados a atender as prioridades descritas no Plano de Trabalho proposto, que é considerado parte integrante deste instrumento, especificamente assistência médica e internações no estabelecimento do CONVENIADO, pelo período de vigência do convenio , diariamente.

Referência: Concessão de Subvenção Social

Base Legal: conforme Lei Municipal autorizativa nº 1085/2018 , datada de 28/11/2018.

E do artigo 33, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Minduri-MG , nos Termos do Inciso IV do Art. 3º da Lei 13.019/2014 , alterada pela Lei 13.204/2015

Data da Início do Convênio da Subvenção: 08/01/2019

Dotação Orçamentária 2019: 2.04.02.10.302.004.2.0037- 335043 - Fundo Municipal de Saúde.

Prazo de Vigência do Convênio da Subvenção :Início em 08/01/2019 e término em 31/12/2019 , podendo mesmo ser aditivado em caso de interesse na manutenção da parceria e de comum acordo entre as partes.

Valor Total Global da Transferência Anual: R\$ 600.000,00 ( Seiscentos mil reais )

Minduri/MG , em 08 de janeiro de 2019

José Ronaldo da Silva

Prefeito Municipal de Minduri/MG

Lucas Lopes Magalhães

Presidente da Comissão de Licitação do Município de Minduri – MG

**PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA**

**MINDURI-MG** 08 / 01 / 2019